



PORTARIA IPSEC Nº 12/2021

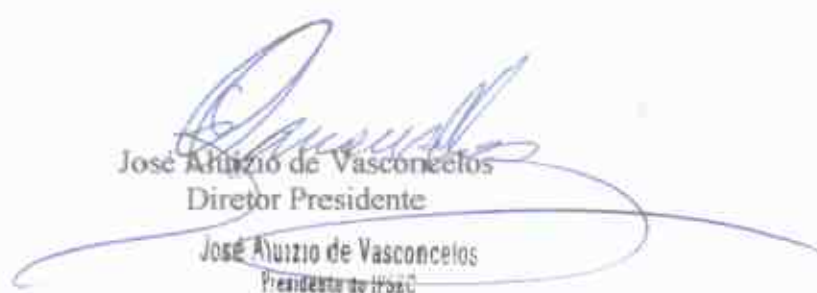
O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V da Lei Municipal nº 602/2014,

CONCEDE:

Art. 1º - PENSÃO POR MORTE ao dependente **WANDERLEI SEVERINO DA SILVA**, viúvo, inscrito no CPF nº 076.315.284-62, R.G. nº 5.348.865, SDS-PE, da ex-servidora **ADRIANA SEVERO DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 02857, cargo de Professora do Ensino Fundamental Anos Iniciais e da Educação Infantil, nos termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 7º, inc. I e art. 30, inc. II e, artigo 32, inciso I da Lei Municipal nº 602/2014, com provento mensal integral, em cota única, contando-se seus efeitos a partir de 02 de junho de 2021, data do falecimento da ex-servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Correntes, 09 de julho de 2021.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente

José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Port. nº 012/2021 GP